

Audiência Pública Câmara dos Deputados

06 de dezembro de 2012

Solicitantes Deputadas Erika Kokay (PT/DF) e Keiko Ota (PSB/SP)

**Substitutivo ao Projeto de Lei 3688/2000 que dispõe sobre prestação de serviços de Psicólogos e Assistentes Sociais na Educação Básica**

Prezadas Deputadas Federais

Keiko Ota e Erika Kokay

Em nome das Deputadas, cumprimento os membros dessa Mesa e colegas queridos com que tenho aprendido muito sobre a área da Psicologia Escolar e Educacional.

É com grande satisfação que, em nome da Associação Brasileira de Psicologia Escolar e Educacional – ABRAPEE, encontro-me nesta Casa para debatermos, em Audiência Pública, o Substitutivo ao Projeto de Lei 3688/2000 do Deputado José Elias, que dispõe sobre prestação de serviços de Psicólogos e Assistentes Sociais na Educação Básica. Minha satisfação é dupla pois tive a oportunidade, em 2006, quando atuava como Presidente da ABRAPEE, juntamente com a Dra. Ana Mercês Bahia Bock, então presidente do Conselho Federal de Psicologia - CFP e da Profa. Maria de Fátima Lobo Boschi, então Presidente da Associação Brasileira de Ensino de Psicologia - ABEP, de participar da Comissão de psicólogos que escreveu o texto do Substitutivo e que foi acolhido pelo Senador Flavio Arns, Senador pelo PT do Paraná que ora apreciamos.

A ABRAPEE foi fundada em 1990 por um grupo de psicólogos interessados em congregar os estudiosos e profissionais da área, visando o reconhecimento legal da necessidade do psicólogo escolar nas instituições de ensino, bem como estimular e divulgar pesquisas nas áreas de psicologia escolar e educacional.

A Associação Brasileira de Psicologia Escolar e Educacional é uma sociedade civil, sem fins lucrativos, que tem por finalidade incentivar o crescimento da ciência e da profissão de psicólogo escolar e educacional, como um meio de promover o bem-estar e o desenvolvimento humano, enfocando para isto o processo educacional no seu sentido mais amplo.

Conta atualmente com mais de 2000 afiliados e simpatizantes e cinco Representações Estaduais no Paraná, Minas Gerais, Rondônia, Goiás e São Paulo e uma Revista acadêmica “Psicologia Escolar e Educacional”, bem como encontra-se afiliada ao FENPB – Fórum de Entidades Nacionais da Psicologia Brasileira, à ULAPSI – União Latino-americana de Psicologia bem como ao Fórum sobre Medicalização da Educação e da Sociedade.

É importante conhecermos um pouco da trajetória da área para também compreendermos em que contexto se insere o atual substitutivo ao Projeto de Lei 3688/2000. A Psicologia nasce no Brasil no campo da Educação. No século XIX, com a constituição das primeiras Escolas Normais, instalavam-se os seus primeiros laboratórios de Psicologia, voltados para compreender os processos de aprendizagem, focando principalmente na criança as pesquisas e as práticas de atuação profissional a partir de modelos europeus, principalmente de origem francesa.

Nos mais de cem anos que nos separam desse momento fundante da Psicologia no Brasil, foram muitos os embates e discussões do lugar a ser ocupado pela Psicologia no campo da Educação. Do trabalho nas Escolas Normais à docência, os conhecimentos da Psicologia compõe o que se denomina de Fundamentos da Educação, juntamente com a Filosofia, a Sociologia e a História da Educação. Durante muitas dessas décadas, a Psicologia tem assumido diversas tarefas no campo educacional, dentre elas explicar o baixo rendimento escolar, o fracasso escolar, imprimindo diversas marcas no pensamento educacional brasileiro, muitas delas centradas em explicações que reduziram o fenômeno educacional mais amplo em aspectos do

psiquismo e das relações ambientais. Durante décadas, imperou na Psicologia a hegemonia de uma formação pautada no modelo clínico, centrado no modelo médico, de atendimento individual. Em 1962, a profissão de psicólogo foi aprovada no Brasil, e hoje, nas comemorações dos 50 anos de profissão no Brasil, estamos definindo, de forma legal, o lugar a ser ocupado pela Psicologia no âmbito da política pública de Educação de municípios, estados e federação. Essa definição institucional é muito importante, a nosso ver, pois visa sistematizar e dar as condições para que políticas públicas no âmbito da Educação possam ser de fato instaladas, visando contribuir para que a Escola possa oferecer serviços de excelência na Educação Básica, cumprindo com suas finalidades sociais.

Os anos 2000 foram muito importantes para a concretização dos princípios e propostas de intervenção no âmbito da atuação de psicólogos no campo educacional. A ABRAPEE, juntamente com o CFP e a ABEP implementaram discussões nacionais e regionais que geraram documentos importantes enquanto referências para atuação de psicólogos no campo da Educação. Realizamos em 2008/2009 o **Ano Temático da Educação do Sistema Conselhos de Psicologia** centrado em quatro eixos temáticos: a) psicologia, políticas públicas intersectoriais e educação inclusiva; b) políticas educacionais: legislação, formação profissional e participação democrática; c) psicologia em instituições escolares e educacionais e d) psicologia no ensino médio. Cada um desses eixos se fez discutido mediante um documento de circulação nacional **Temas Geradores** e que contou com a participação de 5000 psicólogos em todo o Brasil. O segundo documento **“Contribuições da Psicologia à CONAE - 2010”** sistematizou as discussões e os encaminhamentos realizados pelo Ano Temático da Educação e participamos da CONAE, CFP, ABRAPEE e ABEP para debater com os educadores a respeito das propostas da Psicologia Escolar e Educacional. E um terceiro documento está sendo produzido, pelo CREPOP, Centro de Referências Técnicas em Psicologia e Políticas Públicas em que estamos produzindo em um Grupo de Trabalho de psicólogos que atuam nas áreas, sob a coordenação do Conselho Federal de Psicologia, o documento

**“Referências para Atuação do Psicólogo na Educação Básica”** que será lançado em março de 2013.

Além dos documentos firmados até o momento, a ABRAPEE realiza bianualmente um Congresso Nacional de Psicologia Escolar – CONPE que no próximo ano estará em sua XI edição em que temos em torno de 1500 participantes de todo o Brasil, psicólogos que atuam ou pesquisam no campo da Educação, estudantes em formação profissional, no qual as temáticas da prática e da ciência se fazem presentes, nos mais de 800 trabalhos apresentados em cada uma das Edições bem como nos Fóruns de Debates que tem propiciado a ampliação da discussão política dessa atuação.

Muitas ações de psicólogos que atuam no campo educacional também se realizam no Plano do Estados. Em São Paulo, por exemplo, em parceria da ABRAPEE com o Conselho Regional de Psicologia 06 foi possível organizar III Mostras de Práticas em Psicologia e uma publicação sistematizando essas ações.

Várias ações no campo da Educação também têm se realizado no âmbito da temática da Educação Inclusiva, sendo comemorado, no Sistema Conselhos de Psicologia, o dia 14 de abril como o dia de Luta pela Educação Inclusiva e com ações conjuntas em vários estados e a produção de importantes documentos e publicações sobre o tema.

Portanto, as entidades de Psicologia bem como as pesquisas realizadas na área da Psicologia Escolar e Educacional nos mais de 70 programas de Pós-Graduação (Mestrado e Doutorado) e as práticas desenvolvidas nos estágios supervisionados na área da Educação em mais de 600 cursos de Graduação em Psicologia no país constituíram, um conjunto de Diretrizes e Referências que permitem apresentar os princípios fundamentais para uma atuação no campo da Educação a partir dos conhecimentos da Psicologia.

Embora a atuação de psicólogos não esteja regulamentada, psicólogos não deixaram de atuar no campo da Educação. Atualmente, em pesquisa realizada por professores da Área da Psicologia do Trabalho, publicada no livro *O trabalho do psicólogo no*

*Brasil* publicado em 2010, 11% dos psicólogos brasileiros informam que trabalham no campo educacional, o que corresponde a aproximadamente 25.000 profissionais.

Pesquisa recente realizada pelo Laboratório Interinstitucional de Estudos e Pesquisas da USP, realizou levantamento amostral de psicólogos que atuam em sete estados brasileiros: Acre, Rondônia, Minas Gerais, Bahia, Paraná, Santa Catarina e São Paulo.

(Inserir os slides)

A discussão central em Psicologia nas três últimas décadas centrou-se principalmente em que contribuição seria fundamental para que o conhecimento psicológico pudesse estar a serviço da escola, das dificuldades vividas no dia a dia escolar, na prática docente.

Nosso portanto ao propor o Substitutivo que ora apreciamos era o de produzir um texto legislativo que pudesse contemplar os seguintes aspectos:

- a) os pilares da Constituição “Cidadã” de 1988: ser uma política universal, que contemplasse as especificidades dos estados e municípios e que pudesse ser passível dos mecanismo de controle social;
  - b) a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de 1996 e o compromisso com a Universalização do Acesso e a Escolarização de Qualidade;
  - c) o trabalho de psicólogos na Educação deve atender às necessidades e prioridades definidas pelas políticas de educação do Estado e dos Municípios;
  - d) as principais discussões acadêmico-científicas e políticas da área de Psicologia Escolar e Educacional que consideram que as contribuições da Psicologia na educação devem acontecer no interior do processo educativo, privilegiando a Educação Básica;
- A atuação do psicólogo da Educação deve acontecer em equipes multiprofissionais e por meio de redes de apoio social;

- As equipes multiprofissionais deverão desenvolver ações voltadas para a melhoria da qualidade do processo de ensino-aprendizagem, com a participação da comunidade escolar, atuando na mediação das relações sociais e institucionais
- O trabalho da equipe multiprofissional deverá considerar o projeto político-pedagógico das redes públicas de educação básica e dos seus estabelecimentos de ensino.
- Necessidades específicas de desenvolvimento por parte do educando serão atendidas pelas equipes multiprofissionais da escola e, quando necessário, em parceria com os profissionais do SUS.

Portanto, o atual Substitutivo do Senador Flávio Arns, pretende em seus quatro artigos contemplar esses princípios.

### Histórico da Tramitação

O Substitutivo ao projeto de lei tramitou em diversas comissões no Senado até novembro de 2009, quando foi apreciado e aprovado em última instância, naquela Casa. O PL 3688/2000 retornou para a Câmara, recebendo parecer favorável do Deputado Arnaldo Faria de Sá, na Comissão de Seguridade Social e Família e atualmente encontra-se na Comissão de Educação e Cultura sob a relatoria da Deputada Keiko Ota. Tivemos a oportunidade, em maio deste ano, de realizar um encontro das Entidades que apresentaram o Substitutivo com a Deputada, e apresentar os documentos que foram produzidos no âmbito da Psicologia para subsidiar sua relatoria bem como esta Audiência pública que hoje realizamos.

A finalidade da atuação do psicólogo na Educação deve-se pautar no compromisso com a luta por uma escola democrática, de qualidade, que garanta os direitos de cidadania a crianças, adolescentes e profissionais que nela atuam.

Esse compromisso é político e envolve a construção de uma escola participativa, que possa se apropriar dos conflitos nela existentes e romper com a produção do fracasso escolar.